

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: 8dr826bm SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 23/03/2017 Indicação nº 319/2017 Protocolo nº 967/2017</p>
<p>Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco</p>	

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DE ESTADO, JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, MARCO AURÉLIO MARRAFON, A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COM COBERTURA NA ESCOLA ESTADUAL LEONISIO LEMOS MELO, LOCALIZADA NO DISTRITO DE UNIÃO DO NORTE NO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, José Pedro Gonçalves Taques, com cópia ao senhor Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer, Marco Aurélio Marrafon, a necessidade de construção de uma quadra poliesportiva com cobertura na Escola Estadual Leonisio Lemos Melo, localizada no Distrito de União do Norte no município de Peixoto de Azevedo.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Março de 2017

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o objetivo de atender a reivindicação dos vereadores da cidade para atender Escola Estadual Leonisio Lemos Melo localizada no Distrito de União do Norte no município de Peixoto de Azevedo, com a construção de uma quadra poliesportiva com cobertura na Escola supracitada.

Os benefícios das aulas de educação física são notórios. As crianças e jovens aprendem a desenvolver as habilidades de ser, conviver, conhecer e fazer, consideradas os quatro pilares que dão base ao ensino.

Para tanto, os alunos da escola e até mesmo a comunidade local necessitam de um espaço próprio, de modo que os exercícios sejam realizados em ambiente seguro e saudável.

A construção e cobertura da quadra poliesportiva contribuirão com o crescimento educacional e cultural de todos os alunos, proporcionando a prática do esporte e lazer, bem como a inclusão social de crianças e adolescentes que não dispõem de recursos para frequentar academias e centro particulares.

Assim, nós, como representantes do povo neste parlamento, acolhemos com grande empenho esta reivindicação, devido à importância e relevância que o assunto impõe, certo de que a medida contribuirá com melhores condições de vida para toda a população. Desta sorte, pedimos a colaboração dos nobres pares na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Março de 2017

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual